



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 214/2.013

- de 21 de Outubro de 2.013 -

(Que suspende por 03 (três) dias o funcionário Raimundo Cesário Siqueira nos termos do Art. 482, “h”, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

RESOLVE:

- Considerando que o funcionário municipal Raimundo Cesário Siqueira, CTPS 43731 – 00001, no dia 21 de outubro por volta das 10:00 horas desacatou o Fiscal de Obras da Prefeitura por ter passado os serviços do dia e o mesmo se recusou a receber ordens de seu superior hierárquico por motivo de ordem pessoal;

- Considerando, finalmente, que ao ser chamado no Setor Pessoal juntamente com o jurídico desta municipalidade não aceitou os esclarecimentos sobre suas obrigações funcionais, dando as costas e saindo resmungando de forma ofensiva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende o funcionário Raimundo Cesário Siqueira pelo prazo de 03 (três) dias, a partir desta data, ficando advertido ainda que cabe até demissão em caso de reincidência, pois o ato praticado pelo referido funcionário caracteriza ato de insubordinação, conforme o preceituado no Art. 482, “h”, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 21 de Outubro de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria